

PROCEDIMENTOS PARA REQUERIMENTO DE DEFESA DE TESE – DOUTORADO

Para solicitar exame de defesa, o(a) discente de Doutorado necessita:

- ter sido aprovado(a) no exame de qualificação.

O processo de requerimento de defesa deve conter:

1. Formulário de requerimento de defesa de tese (disponível no site);
2. Ficha de cumprimento das atividades exigidas para defesa (disponível no site);
3. Ficha de cadastro dos membros titulares externos, os quais DEVEM ser vinculados a um Programa de Pós-Graduação (PPG).

O requerimento de defesa de tese deve ser encaminhado com antecedência mínima de 30 dias, a contar da data pretendida para realização da banca.

Obs.: Na impossibilidade do pedido ser aprovado em reunião do Colegiado, a depender da data em que será realizada a banca e da data da próxima reunião, o mesmo será encaminhado para análise e possível aprovação Ad Referendum pelo(a) coordenador(a) do Programa, para posterior ratificação em reunião do Colegiado.

OBSERVAÇÕES GERAIS:

- A defesa da tese deve ser realizada, pelo menos, 6 meses após o exame de qualificação.
- É de responsabilidade do(a) discente o envio dos exemplares da tese para a banca, em conformidade com seu(sua) orientador(a).
- A defesa deve ser realizada, obrigatoriamente, de forma híbrida (com, no mínimo, orientador/a e discente presencialmente no mesmo local) ou presencial.
- O(a) discente tem o prazo máximo de 60 dias, a contar da data da banca, para enviar toda a documentação final à secretaria do Programa.
- No momento da entrega da versão final da tese à secretaria do PPGE, o(a) discente deve apresentar a comprovação de envio ou publicação de dois artigos para periódico, item este obrigatório para início do trâmite de expedição de diploma.

Todas as informações aqui contidas, e demais informações sobre prazos e procedimentos, podem ser encontradas no Regulamento do PPGE (Resolução nº 14/2021-PROPESP/UNICENTRO), disponível no site do Programa:

<https://www2.unicentro.br/ppge/files/2021/12/REGULAMENTO-PPGE-2021.pdf?x16490>